



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

### INDICAÇÃO Nº117/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

#### Assunto

INDICO AO EXECUTIVO E AS PARTES COMPETENTES PARA QUE IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS COM MOBILIDADE REDUZIDA SEJAM BENEFICIADOS ATRAVES DE UM PROGRAMA O QUAL ENCAMINHE MEDICAMENTOS E VIABILIZE TUDO QUANTO FOR DE INTERESSE DE SUA SAÚDE.

#### JUSTIFICATIVA

Indicado ao poder executivo que seja criado um programa, com o objetivo de encaminhar medicamentos diretamente à residência das pessoas acima de 60 anos de idade, pessoas com mobilidade reduzida e acamados, que sejam usuárias da Rede Municipal de Saúde. Faça a criação de um banco de dados com essas pessoas e assim possa ter um monitoramento rigoroso, pois, infelizmente ainda existem idosos que precisam de ajuda pública, médica e também social, e através desse controle, essas pessoas possam ser assistidas de forma eficaz.

Face ao exposto, **INDICO** a Exma. Sra. Andreia Wagner Prefeita Municipal, que determine o setor competente a resolução dessa indicação para assim organizar e dar uma atenção maior para essa questão.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para aos departamentos competentes.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

25/07/2022

Gabinete do Vereador

VEREADOR  
**LEÔNIDAS  
LEITÃO**

Autor

<b>PROTOCOLADO</b>	
Nº	557
Data	02/08/2022
	827